



102

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO – IDAF E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE.

Termo Aditivo n.º IDAF: 009/2018

Convênio de cooperação técnica n.º 005/2016

Processo n.º 73443590

**O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF**, Autarquia Estadual vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, com sede à Rua Raimundo Nonato, n.º 135, Forte São João, Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.254.666/0001-00, representado legalmente por seu Diretor Presidente, Sr. JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF n.º 827.096.027-68, nomeado pelo Decreto n.º 722-S de 16/04/2015, e o MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na rua Sebastião Coelho de Souza, n.º 56, Centro, Água Doce do Norte/ES, CEP: 29.820-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.796.626/0001-80, ajustam o presente Termo Aditivo ao convênio de n.º 005/2016, na forma que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da jornada de trabalho constante da cláusula 2.1.2 do convênio de cooperação técnica n.º 005/2016 e a prorrogação do prazo de vigência.

1.2 A Jornada de trabalho constante da cláusula 2.1.2 passará de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a contar da assinatura do presente aditivo.



1.3 O Aditivo prorroga o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 29 de agosto de 2018, conforme previsão na cláusula quarta do convênio nº 005/2016.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 02 de abril de 2018.

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF**

José Maria de Abreu Júnior

Diretor Presidente do IDAF - Contratante

**Município de Água Doce do Norte**

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Contratada